

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO NACIONAL PARA GRUPOS TEMÁTICOS DE  
ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA  
GERAL 2021**

**ANEXO III**

<b>LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO</b>
<b>1.</b> Comprovante de endereço com data de emissão de, no máximo, <b>30 (trinta) dias antecedentes à inscrição</b> . Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
<b>2.</b> PIS / NIT.
<b>3.</b> CIM (opcional), se apresentado comprovante de último pagamento do ISS. <b>Caso não seja inscrito no município de origem, apresentar Declaração de não inscrição, conforme modelo disponibilizado.</b>
<b>4.</b> Certidão Negativa de Débito Municipal (caso seja inscrito no município de origem). <b>Caso não seja, apresentar Declaração de não inscrição, conforme modelo disponibilizado.</b>
<b>5.</b> Certidão Negativa de Débito Federal (Dívida Ativa da União), que poderá ser emitida no site:- <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2</a>
<b>6.</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que poderá ser emitida no site: <a href="http://www.tst.jus.br/certidao/">http://www.tst.jus.br/certidao/;</a>
<b>7.</b> Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual de Pernambuco, que poderá ser emitida no site: <a href="https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal;">https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal;</a>
<b>8.</b> Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do selecionado; <b>Atenção:</b> Caso o Estado do contratado seja o Rio de Janeiro, a Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela SEFAZ/RJ só será aceita se acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado- PGE/RJ.
<b>9.</b> Comprovante de conta corrente da Pessoa Física (cópia do cabeçalho do extrato da conta ou cópia do cheque).
<b>10.</b> Credenciamento atualizado e regular no Sistema Integrado de Gestão de Pernambuco – PE INTEGRADO, cujas informações encontram-se no site: <a href="https://www.peintegrado.pe.gov.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro">https://www.peintegrado.pe.gov.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro</a> .

**ATENÇÃO:**

DEVERÃO SER ENTREGUES, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO acima mencionada, conforme item 14.1. do Edital de Convocação Nacional para Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa do Funcultura – Geral 2021, a Declaração de Inexistência de Impedimento (ANEXO I) e Termo de Compromisso assinado (ANEXO II).

A SECULT/FUNDARPE poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.